

PORTARIA Nº 384, DE 23.10.19

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000433-68.2019.6.08.8000
Solução de STIC	Equipamento para realizar armazenamento seguro de arquivos e vídeos
Equipe	
Integrante Demandante	Patrícia Marques da Silva Nascimento (substituto: Aline Vianez Martinelli)
Integrante Técnico	Otávio Lube dos Santos (substituto: Lucas Ribeiro Carlin)
Integrante Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 394, DE 18/10/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.934/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Bueno Borges de Souza**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 395, DE 18/10/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 16679/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Sarah Regina Meirelles Pereira Pezzin**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

10ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 175/2019

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE
Processo: 320-33.2016.6.08.0010 (Protocolo: 54.368/2016)
Procedência: Ibatiba/ES

Advogados: João Batista de Souza Lopes (OAB/ES 19.063); Rodrigo Barcellos Gonçalves (OAB/ES 15.053);